



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4273
12 de junho de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4273 de 12/06/2024)

Decreto nº 8566 de 12 de Junho de 2024

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

Empresa: RENATA DANIELE FERNANDES
Processo: 3675/2024 – Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Abafadores de combate a incêndio
Valor: R\$ 4.507,20
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 8.832,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.08	1500	4029	RS 8.832,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 8.832,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CAMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.39	1500	4705	RS 70,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2091	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SEDE	3.3.9.0.30	1500	4009	RS 6.602,48
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.92	1500	5393	RS 179,52
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1500	4024	RS 1.980,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 8.832,00

Decreto nº 8565 de 12 de Junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 34.915,80 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAESTR.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	1501	6148	RS 34.915,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 34.915,80

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023
Agência: 4871 Conta: 71028-4 Banco 104 - CEF Saldo: R\$ 20.771.769,53

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	RS 20.771.769,53	Obrigações	RS 7.430.921,72
		Superávit	RS 13.340.847,81
Total	RS 20.771.769,53	Total	RS 20.771.769,53

§2º: O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no §1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	RS	13.340.847,81
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8341 de 04/01/2024	RS	4.721.653,42
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8342 de 04/01/2024	RS	1.359.185,99
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8343 de 05/01/2024	RS	66.900,32
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8348 de 10/01/2024	RS	16.965,54
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8356 de 17/01/2024	RS	375.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8370 de 29/01/2024	RS	1.241.125,84
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8384 de 05/02/2024	RS	778.161,63
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8407 de 26/02/2024	RS	170.195,02
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8410 de 29/02/2024	RS	114.493,11
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8415 de 04/03/2024	RS	17.400,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8432 de 14/03/2024	RS	2.634.718,16
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8551 de 29/05/2024	RS	229.539,52
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8561 de 07/06/2024	RS	470.658,08
Valor de Suplementação para este Decreto	RS	34.915,80
Saldo disponível para suplementações posteriores	RS	1.109.935,38

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Junho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Junho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Dispensa Eletrônica 009/2024 que teve como objeto **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE: a AQUISIÇÃO DE ENGATE REBOQUE FIXO PARA VEÍCULO VW/SAVEIRO CS RB MPI**, com sessão marcada para o dia 11/06/2024, por nenhuma licitante ter sido considerada habilitada, a presente Dispensa foi considerada **FRACASSADA**.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PORTARIA 477/2024 – G.P

CRIA A COMISSÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS
ESTRATÉGICOS – CPPE DA GUARDA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- a necessidade de atualização de regras, normas e legislação referente à Guarda Municipal de Paty do Alferes em consonância com a legislação federal;

- que a discussão através da classe interessada amplia os debates e possibilita apresentar aos órgãos superiores decisórios – executivo e legislativo bem como junto à Procuradoria Geral do Município a minuta dos projetos resultantes de tais debates e discussões através da Comissão;

RESOLVE

Art. 1º) – Fica criada a **COMISSÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS** – **CPPE DA GUARDA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES** que será composta pelos seguintes membros:

TITULARES

01. GMPA RENATO Brejeiro de Mattos / Mat : 835/01 – Presidente
02. GMPA Carlos Alberto Simião BARBOSA / Mat: 2244/01 – Vice-Presidente
03. GMPA ELAINE Barbosa da Silva Machado / Mat: 826/01
04. GMPA Marcelo ROCHA de Souza / Mat: 1848/01
05. GMPA ROBERTO Vinício de Oliveira / Mat: 846/01

SUPLENTE

01. GMPA Evandro Bitencourt LOPES / Mat: 825/01
02. GMPA FELIPE da Silveira Coelho / Mat: 1737/01

Art. 2º) – A Comissão constituída possui caráter voluntário, sem remuneração adicional pelos serviços prestados nem mesmo prejuízo na rotina diária dos serviços;

Art. 3º) – São atribuições da Comissão:

- Elaborar e criar mecanismos para a modernização e capacitação da Guarda Municipal de Paty do Alferes;

- Elaborar e preparar através de minutas as oportunas e eventuais revisões da legislação pertinente quando necessária, apresentando em processo protocolado ao Gabinete do Prefeito todo o material para análise e prosseguimento à Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Junho de 2024.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 026 / 2024**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **LUCAS MATHEUS DIAS ROSA RODRIGUES**, Matrícula nº 273/02 para exercer o cargo de **ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente**PORTARIA Nº 132/2024****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 4634/2024;**CONSIDERANDO** a escritura declaratória de União Estável apresentada;**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, à servidora **LILIANE PANCOTTI DA ROCHA**, matrícula 1213/01, lotada na Secretaria de Ordem Pública, retroagindo seus efeitos para 05/06/2024 a 12/06/2024.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: RAFAEL FONSECA MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: NILTON PIMENTEL LEITE -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da Pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**EXPEDIENTE**
Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



PORTARIA Nº 463/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo Nº 4664/2024, de 03/06/2024;

RESOLVE E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, à servidora **ANDREIA DO VALE CARMO**, matrícula 1551/01, ocupante do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL A**, pertencente a o quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Parágrafo único - O período aquisitivo de que trata o *caput* deste artigo é computado de **MARÇO/2017 a MARÇO/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1 de julho até 29 de agosto do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 461/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 029/2024, da SOP, de 07/06/2024;

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FERNANDO CAMARGO**, matrícula nº 839/01, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL IE**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA – INTERINO**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, em substituição ao servidor **RENATO JOSE DE MATOS FERNANDES**, matrícula nº 1809/02, pelo período de suas férias, lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Após o término das férias mencionadas, o servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1 até 15 de julho do ano em curso**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 464/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746, de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.812, de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 208/2024, da SME, de 07/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em **“REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”**, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, à servidora ocupante do cargo de **PROFESSORA “A” DOCENTE** constante abaixo:

MATR.	NOME	VIGÊNCIA	%
2288/01	SIMONE THURLER CUNHA	05/06/2024	100

Art. 2º - A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º - Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 462/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo Nº 4514/2024, de 27/05/2024;

RESOLVE E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias, ao servidor **LEONARDO GOMES COSTA**, matrícula 891/01, ocupante do cargo de **MOTORISTA E**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único - O período aquisitivo de que trata o *caput* deste artigo é computado de **SETEMBRO/2018 a SETEMBRO/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **3 de junho até 1 de agosto do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 465/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746, de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.812, de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 208/2024, da SME, de 07/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos (às) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A) “B” DOCENTE** constantes abaixo:

MATR.	NOME	VIGÊNCIA	%
993/01	ANDERSON BORGES DA SILVA	03/05/2024	10
2171/01	GABRIEL DE LIMA BATISTA	03/05/2024	25
2285/01	GABRIEL VETTORAZZI MOTA	03/05/2024	30
2170/01	JULIA ANIBOLETE MARQUES DOS SANTOS	03/05/2024	10
2277/01	MARCELO MARCIO SILVA DE SOUZA	03/05/2024	5

Art. 2º – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 466/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 208/2024, da SME, de 07/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR** a gratificação concedida pelo exercício da função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da servidora ocupante do cargo de **PROFESSORA “B” DOCENTE**, constante na tabela abaixo:

MATR.	NOME	DATA	%
2024/01	ALINE AUGUSTA PINTO SILVA	03/06/2024	10

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 467/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746, de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.812, de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 208/2024, da SME, de 07/06/2024;

RESOLV E:

Art. 1º – **ALTERAR** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, dos (as) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A) “B” DOCENTE**, constantes abaixo:

MATR.	NOME	VIGÊNCIA	%
2232/01	ANDRE DE DEUS DOS SANTOS ORGELIO	03/06/2024	95
1060/01	AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	03/06/2024	15
1924/01	LEVY REUBEN STEINER GANHADDEIRO	03/06/2024	15
2191/01	LILIAN BRAGA ESTEVAO	03/06/2024	10
2264/01	PATRICIA PAULA REIS DOS SANTOS	03/06/2024	30
2255/01	PRISCILA BRANDAO OLIVEIRA	03/06/2024	25
2045/01	RAFAEL PERUCE DUARTE	03/06/2024	70
1935/01	RHUAN REIS DO NASCIMENTO	03/06/2024	30
1706/01	TATIANA CAMPOS CAETANO	03/06/2024	85

Art. 2º – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 468/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a servidora **MARIANA DE PROENÇA A PEREIRA NUNES DE ANDRADE**, matrícula nº 1780/02, do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, lotada na **ADMINISTRAÇÃO DISTRIITAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 31 de maio do ano em curso**.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 469/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ANGELICA SILVA DA COSTA**, matrícula nº 1781/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, lotada na **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 31 de maio do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 470/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ANDRE BALBINO DE MELO**, matrícula nº 1697/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-4**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 5 de junho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 471/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **DIONE DE BARROS BORGES**, matrícula nº 1977/01, ocupante do cargo de **MOTORISTA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, do cargo em comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, símbolo **DAS-3**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 5 de junho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 472/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARIANA DE PROENÇA PEREIRA NUNES DE ANDRADE**, matrícula nº 1780/02, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 1 de junho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 473/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ANGELICA SILVA DA COSTA**, matrícula nº 1781/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 1 de junho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 474/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ANDRE BALBINO DE MELO**, matrícula nº 1697/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 6 de junho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 475/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **DIONE DE BARROS BORGES**, matrícula nº 1977/01, ocupante do cargo de **MOTORISTA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo **AGENTE POLÍTICO**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de junho do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 476/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4838/2024, de 06/06/2024;

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **PRISCILA DOS SANTOS CARUZO**, matrícula nº 2251/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de junho do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) SACOS TRANSPARENTES, PERSONALIZADOS, EM PEBD PARA SEREM UTILIZADOS NA COLETA SELETIVA.

Data e Local: 26 de junho de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF - no Sistema COMPRAS BR, pelo site www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas)**.

Informações pelos telefones (24) 2485-1234, ramal 2097 e (24) 98170-0076, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 083/2024 DATA: 07/05/2024
VALOR (R\$): 109.131,81	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de taxa administrativa da PMPA.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de taxa administrativa da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,58% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.549.083.295,19 Valor da cota no dia de Movimento: 3,500513	Qtde de Cotas: 31.175,947639675
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 084/2024 DATA: 07/05/2024
VALOR (R\$): 279.619,02	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de aporte financeiro da PMPA.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de aporte financeiro da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 0,20%	



CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno Mês Anterior: 0,88%
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento: 17.331.012.770,61
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota no dia de Movimento: 3,177247762
Qtde de Cotas: 88.006,677774473		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83
CPF: 788.563.617-87	Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 086/2024 DATA: 08/05/2024
VALOR (R\$): 34.331,17 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de: - compensação previdenciária do INSS.....R\$ 18.458,10; - parcelamento previdenciário.....R\$ 15.873,07.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática de recurso oriundo de: - compensação previdenciária do INSS....R\$ 18.458,10; - parcelamento previdenciário.....R\$ 15.873,07.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,80% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.518.417.543,04 Valor da cota no dia de Movimento: 2,81101887 Qtde de Cotas: 12.213,069917955	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 085/2024 DATA: 07/05/2024
VALOR (R\$): 2.469,51 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso oriundo de aplicação automática em fundo de fluxo de saldo em conta em conta.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recurso oriundo de aplicação automática em fundo de fluxo de saldo em conta em conta.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,80% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.181.668.367,61 Valor da cota no dia de Movimento: 2,8100242	
Qtde de Cotas: 878,821612995		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 087/2024 DATA: 10/05/2024
VALOR (R\$): 254,16 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,80% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.415.992.726,75 Valor da cota no dia de Movimento: 2,813039694 Qtde de Cotas: 90,350662503	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 088/2024 DATA: 13/05/2024
VALOR (R\$): 1.031,56	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,80% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.422.205.566,22 Valor da cota no dia de Movimento: 2.814024049 Qtde de Cotas: 366,578245970	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 090/2024 DATA: 14/05/2024
VALOR (R\$): 35.666,17	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de aplicações automáticas de valores em fundo de fluxo, para adequação.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de aplicações automáticas de valores em fundo de fluxo, para adequação.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,80% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.402.947.099,46 Valor da cota no dia de Movimento: 2,815009971 Qtde de Cotas: 12.669,997750427	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 089/2024 DATA: 14/05/2024
VALOR (R\$): 35.666,17	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de resgate de aplicações automáticas de valores em fundo de fluxo.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de resgate de aplicações automáticas de valores em fundo de fluxo.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,88% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 17.815.638.256,61 Valor da cota no dia de Movimento: 3,183322208 Qtde de Cotas: 11.204,071617497	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 091/2024 DATA: 15/05/2024
VALOR (R\$): 105.331,36	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para adequação da carteira.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 46.134.096/0001-81		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 20/06/2022	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IPCA Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: -0,79% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.153.595.712,57 Valor da cota no dia de Movimento: 1,169439737 Qtde de Cotas: 90.069,934061083	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 092/2024 DATA: 15/05/2024
VALOR (R\$): 106.578,58	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de: - repasse do Município de Paty do Alferes...R\$ 1.247,22; - resgate para adequação da carteira.....R\$ 105.331,36.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática de recurso oriundo de: - repasse do Município de Paty do Alferes...R\$ 1.247,22; - resgate para adequação da carteira.....R\$ 105.331,36.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 1,00% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,80% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.868.840.934,75 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 2,816007427 Qtde de Cotas: 37.847,407282424		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 094/2024 DATA: 16/05/2024
VALOR (R\$): 86.828,87	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de aplicações automáticas de valores em fundo de fluxo.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de aplicações automáticas de valores em fundo de fluxo		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 1,00% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,80% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.785.328.629,96 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 2,816993794 Qtde de Cotas: 30.823,237944272		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 093/2024 DATA: 16/05/2024
VALOR (R\$): 106.615,91	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de: - resgate de aplicações automáticas de valores em fundo de fluxo...R\$ 86.828,87; - Contribuição Previdenciária da Câmara Municipal de 05/2024.....R\$ 19.787,04.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de: - resgate de aplicações automáticas de valores em fundo de fluxo...R\$ 86.828,87; - Contribuição Previdenciária da Câmara Municipal de 05/2024.....R\$ 19.787,04.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: CDI Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Retorno Mês Anterior: 0,88% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 17.953.547.320,41 Data de início do fundo: 28/04/2011 Valor da cota no dia de Movimento: 3,18586124 Qtde de Cotas: 33.465,282548075		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 095/2024 DATA: 17/05/2024
VALOR (R\$): 9.952,56	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,58% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.751.663.534,87 Data de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 3,508271 Qtde de Cotas: 2.836.884607831		
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 096/2024 DATA: 17/05/2024
VALOR (R\$): 1.203,16	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática de recurso oriundo de repasse do Município de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,80% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.563.557.485,47 Valor da cota no dia de Movimento: 2.817977469 Qtde de Cotas: 426.958701138	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 098/2024 DATA: 21/05/2024
VALOR (R\$): 46.930,55	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para pagamento de folha de pagamento de ativos do Paty Previ, competência 05/2024.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate para pagamento de folha de pagamento de ativos do Paty Previ, competência 05/2024.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-08		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,58% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.777.091.547,62 Valor da cota no dia de Movimento: 3,511042 Qtde de Cotas: 13.366.558987332	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 097/2024 DATA: 21/05/2024
VALOR (R\$): 1.214.717,13	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 05/2024.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões, folha 05/2024.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,83% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.668.069.140,08 Valor da cota no dia de Movimento: 2,02117 Qtde de Cotas: 600.997,011631877	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 099/2024 DATA: 21/05/2024
VALOR (R\$): 21.011,57	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de: - resgate de aplicações automáticas de valores em fundo de fluxo...R\$ 20.966,09; - Repasse da Prefeitura de Paty do Alferes.....R\$ 45,48.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso oriundo de: - resgate de aplicações automáticas de valores em fundo de fluxo...R\$ 20.966,09; - Repasse da Prefeitura de Paty do Alferes.....R\$ 45,48.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,88% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 18.154.221.113,59 Valor da cota no dia de Movimento: 3,189609243 Qtde de Cotas: 6.587.505991874	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 100/2024 DATA: 21/05/2024
VALOR (R\$): 20.966,09 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de aplicações automáticas de valores em fundo de fluxo para adequação.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de aplicações automáticas de valores em fundo de fluxo para adequação.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,80% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.654.600.894,66 Valor da cota no dia de Movimento: 2,819917957 Qtde de Cotas: 7.434,999996349	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 102/2024 DATA: 27/05/2024
VALOR (R\$): 408,02 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recursos oriundo de repasse do Município.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática de recursos oriundo de repasse do Município.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,80% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.721.779.193,47 Valor da cota no dia de Movimento: 2,823883638 Qtde de Cotas: 144,488956453	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 101/2024 DATA: 24/05/2024
VALOR (R\$): 2.163,90 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recursos oriundo de repasse do Município.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática de recursos oriundo de repasse do Município.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,80% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.196.055.872,81 Valor da cota no dia de Movimento: 2,822868246 Qtde de Cotas: 766,560750069	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 103/2024 DATA: 28/05/2024
VALOR (R\$): 6.043.091,24 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso para adequação da carteira.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,83% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.481.893.018,18 Valor da cota no dia de Movimento: 2,025187 Qtde de Cotas: 2.983.967,031192675	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		N° / ANO: 104/2024 DATA: 28/05/2024
VALOR (R\$): 6.717.377,59	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para adequação da carteira.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: .: CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 09/07/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: -0,22% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 7.658.313.940,68 Valor da cota no dia de Movimento: 4,250875 Qtde de Cotas: 1.580.234.090628400	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		N° / ANO: 106/2024 DATA: 29/05/2024
VALOR (R\$): 648.150,49	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso para adequação da carteira.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação de recurso para adequação da carteira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: .: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 17/12/2015	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,83% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 5.359.563.042,25 Valor da cota no dia de Movimento: 2,025789 Qtde de Cotas: 319.949.654184123	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		N° / ANO: 105/2024 DATA: 28/05/2024
VALOR (R\$): 1.238,60	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de repasse do Município.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Aplicação automática de recurso oriundo de repasse do Município.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: .: BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,80% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.305.003.763,18 Valor da cota no dia de Movimento: 2,824896223 Qtde de Cotas: 438,458584749	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 116 DA PORTARIA MTP N° 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		N° / ANO: 107/2024 DATA: 29/05/2024
VALOR (R\$): 17.113,40	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: .: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,58% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.545.367.085,32 Valor da cota no dia de Movimento: 3,517622 Qtde de Cotas: 4.865,048035292	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 10/03/2025	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83